GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.

Outubro a Dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021 4
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS 5
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO 7
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS 8
4.1.1. Vistorias Realizadas 8
5.1. Outubro: 9
5.2. Novembro: 10
5.3. Dezembro: 11
6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS - CMOG 12
6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) 12
6.1.1. Pavimento e Parâmetros Gerais 13
6.1.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea 13
6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) 13
6.2.1. Pavimento e Parâmetros Gerais 13
6.2.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea 14
6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) 14
6.3.1. Pavimento e Parâmetros Gerais 14
6.3.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea 14
6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) 15
6.4.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais 15
6.4.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea 15
6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) 15
6.5.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais 15
6.5.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea 16
6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) 16
6.6.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais 16
6.6.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea 16
6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) 16
6.7.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais 16
6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) 17
6.8.1. Pavimento e Parâmetros Gerais 17
6.8.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea 17

7. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL 18
7.1. Segmento Homogêneo 01 18
7.2. Segmento Homogêneo 02 19
7.3. Segmento Homogêneo 03 19
7.4. Segmento Homogêneo 04 20
7.5. Segmento Homogêneo 05 20
7.6. Segmento Homogêneo 06 20
7.7. Segmento Homogêneo 07 20
7.8. Segmento Homogêneo 08 21
7.9. Segmento Homogêneo 09 21
7.10. Segmento Homogêneo 10 21
7.11. Segmento Homogêneo 11 22
7.12. Segmento Homogêneo 12 22
7.13. Segmento Homogêneo 13 22
7.14. Segmento Homogêneo 14 23
7.15. Segmento Homogêneo 15 23
7.16. Segmento Homogêneo 16 23
7.17. Segmento Homogêneo 17 24
7.18. Segmento Homogêneo 18 24
8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 25
8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) 25
8.1.1. Praça de Pedágio 01 – P01 25
8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) 26
8.2.1. Praça de Pedágio 02 – P02 26
8.3.1. Praça de Pedágio 03 – P03 28
8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) 30
8.4.1. Praça de Pedágio 04 – P04 30
8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NOS SEGMENTOS 31
8.5.1. Segmentos Gerais Vistoriados 31
8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) 49
8.6.1. Serra do Quilombo 49
8.7. PROBLEMAS ENCONTRADOS 53
8.8. SAU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO 53
9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS 54
10. DAS AÇÕES SOCIAIS 54
11. CONCLUSÃO 54

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de outubro a dezembro de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas[1].

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R$ 653.153.905,62

Investimento Total da Concessionária: R$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de

[1] Disponível em: http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf.

soja. 24,56% da área total do Estado.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Investimento: até julho de 2024 – R$ 152.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R$ 787.156.316,18

Valor do Pedágio a ser cobrado: R$ 10,50/eixo. (Atual – Base 04/2024)

Possui Verificador Independente (VEI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público Privada nº 03/2021.

Assinatura do Contrato Nº 03/2021: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

Assinatura do Aditivo do Contrato Nº 03/2021: 20/02/2024

Serviços que serão ofertados pela Concessionária do Aditivo: 06 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 02 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional.

Trecho:

PI-247 Trecho Bertolínia – Uruçuí – Ponte sobre o rio Parnaíba (Divisa PI/MA) – Ribeiro Gonçalves com extensão de 197,46 km;

PI-392 Trecho Entr. PI-247 – Baixa Grande do Ribeiro – Entr. BR-330 com extensão de 101,78 km; e

PI-391 Trecho Entr. PI-247 – Povoado Sangue com extensão de 8,0 km.

Extensão: 307,24 km

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Matrícula: 371596-5;

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4;

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;

- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017[2], que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, deverá a Reguladora, observar o disposto no Manual de Monitoramento no que tange às suas responsabilidades. Para o presente relatório, não se aplica a necessidade de envio do relatório AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que, o contrato da Transcerrados possui Verificador Independente, sendo a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, se aplicando, portanto, as

[2] Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS

4.1.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foram realizadas vistorias em **duas** ocasiões, conduzidas exclusivamente pelo Verificador Independente. Os relatórios mensais dessas vistorias serviram de base para a elaboração deste relatório trimestral. A última visita técnica para levantamentos de dados para elaboração do 4º Relatório Trimestral de 2024 foi realizada de forma conjunta com o Verificador Independente e pelo Poder Concedente, entre os dias **26 e 30 de novembro de 2024**. Alguns itens observados nesse relatório incluem:

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de outubro ao final de novembro de 2024;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
- Verificação da inclusão de novos trechos.

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados, o andamento das obras de melhoria e ampliação e, a análise da situação dos novos trechos.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de **outubro a dezembro**, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 36_2024_VI_PI 397_R00 – **OUTUBRO DE 2024**
- Relatório Geral de Verificação RGV 37_2024_VI_PI 397_R00 – **NOVEMBRO DE 2024**
- Relatório Geral de Verificação RGV 38_2024_VI_PI 397_R00 – **DEZEMBRO DE 2024**

5.1. Outubro:

- Vistorias Realizadas:
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *outubro/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Registros das frentes de serviço das obras de melhoria e ampliação;
  - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
  - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos;
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador;
- Atividades Desenvolvidas:
  - Vistoria Geral Mensal;
  - Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda;
  - Cenários de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato;
  - Ensaios Instrumentais - Serra do Quilombo;
  - Cronograma de Obras Fase I do Aditivo;
  - Análise do Plano de Recuperação de Passivos Ambientais;
  - Ocorrência de acidente na Praça de Pedágio P03;
  - Análise do 4º Relatório Semestral Ambiental;
  - Endosso Seguro Garantia;
  - Análise de Indicadores da Serra do Quilombo;
  - Balancetes Contábeis e Cálculo do Ônus de Fiscalização - 3º Trimestre-2024.
  - Vistoria na Serra do Quilombo.
- Vistoria Técnica:
  - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
  - Verificação da operação das praças de pedágio
  - Avaliação do Estado atual da rodovia;
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
  - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.

- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
  - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho;
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
  - Verificação da Pista de Rolamento;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.2. Novembro:

- Vistorias Realizadas:
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *novembro/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
  - Vistoria Geral Mensal;
  - Renovação de Seguros - Apólices de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Operacional;
  - Acesso online ao sistema WGR - Dados de tráfego das praças de pedágio;
  - Relatório de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em atenção ao 2º Termo Aditivo;
  - Confirmação de Participação na Vistoria Conjunta Fase I Aditivo;

- Cálculo do Nível de Serviço - SH-01-2024.

- Vistoria Técnica:
  - Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
  - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
  - Verificação da obra de implantação do BSO/SAU na P3;
  - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
  - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
  - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
  - Verificação dos indicadores referentes à Fase de Melhoria e Ampliação em todos os segmentos homogêneos da rodovia
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
  - Verificação da Pista de Rolamento;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Dezembro:

- Vistorias Realizadas:
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *dezembro/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;

- Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.

- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
  - Validação dos Cálculos do Compartilhamento de Risco;
  - Projeto Funcional BSO e SAU - Novos Trechos;
  - Painel de Indicadores - VI.
- Vistoria Técnica:
  - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
  - Verificação da operação das praças de pedágio;
  - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
  - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
  - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
  - Verificação da Pista de Rolamento;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS - CMOG

Na data compreendida entre os dias ***26 e 30 de novembro de 2024***, ocorreu a Vistoria Geral Mensal, conforme estipulado nos termos contratuais, sob a supervisão do Verificador Independente, em colaboração com representantes do Comitê de Monitoramento de Gestão - CMOG e da Concessionária. Este procedimento visa verificar o estado da rodovia sujeita à concessão, bem como a realização da Vistoria Conjunta para monitorar o progresso das obras de aprimoramento e expansão.

Cabe ressaltar que este relatório também se apoia em informações obtidas em campo pelo Verificador Independente, incluindo testes que não podem ser realizados pela equipe do CMOG. Para sua elaboração, será utilizado como base o último Relatório Geral Mensal de Verificação, referente ao mês de dezembro de 2024.

6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

6.1.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

Neste segmento, o pavimento se apresenta em bom estado de conservação, sendo necessário ressaltar que a selagem de trincas foi concluída neste segmento.

Ademais, foi observado o início da implantação de tachas refletivas neste segmento, contudo, ainda existe uma extensão sem tachas refletivas implantadas, entre o km 50 e o km 14 da PI-397.

Ainda sobre os parâmetros gerais, pôde-se observar que durante a vistoria a vegetação neste segmento se encontrava controlada, sendo assim considerado este parâmetro como atendido.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas laterais, barreiras etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Na vistoria realizada, verificou-se que os terraplenos ou estruturas de contenção verificados não apresentaram risco, dispensando intervenção emergencial no corpo estradal da rodovia.

Os sistemas de iluminação implantados na Praça P1 se encontram operantes, não tendo sido identificados outros sistemas de iluminação implantados no resto do segmento.

Não foram identificados dispositivos de proteção lateral danificados neste segmento.

A delimitação da faixa de domínio neste segmento segue até o km 49,0, não sendo observados avanços.

Considerando os dados levantados mensalmente considerou-se os indicadores de buracos e panelas e parâmetros gerais como atendidos.

6.1.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto aos dispositivos de drenagem presentes no Segmento Homogêneo 01, verificou-se que se encontram em bom estado de conservação e desobstruídos.

Considerando que não foram identificados dispositivos de drenagem danificados, não há ressalvas quanto à drenagem neste segmento.

6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

6.2.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

Não foram identificadas patologias visuais no pavimento deste segmento (buracos, panelas, deformações plásticas), sendo assim considerou-se este critério como atendido. Ademais, foi observado que o serviço de selagem de trincas foi concluído neste segmento.

Também foi observado que foram implantadas tachas refletivas em toda a extensão deste segmento, atendendo ao escopo da fase de Recuperação.

Quanto à altura da vegetação, não foram verificados pontos com altura superior ao determinado pelo PER (30 cm para as áreas a até 4 metros do bordo).

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Durante a vistoria, não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção para este segmento homogêneo que apresentassem risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia.

Como já relatado, excluindo a localização da Praça de Pedágio 02 – P02, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

Por fim, não foram observados delimitadores de faixa de domínio implantados neste segmento.

6.2.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios.

6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

6.3.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

Durante a vistoria mensal, foi observado um bom estado de conservação do pavimento no segmento homogêneo 03, não sendo observadas patologias aparentes (buracos, panelas, deformações etc.).

Quanto à altura da vegetação, não foram observados pontos com vegetação alta neste segmento.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Durante a vistoria, não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção para este segmento homogêneo que apresentassem risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia.

Não foram identificadas avarias nas tachas refletivas implantadas neste segmento.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.3.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Durante a vistoria mensal, não foram detectados dispositivos de drenagem danificados e/ou obstruídos neste segmento. Portanto, o indicador referente à drenagem, tanto superficial, quanto subterrânea, foi considerado atendido.

Portanto, considerou-se os indicadores de buracos e panelas e o de parâmetros gerais como atendidos.

6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

6.4.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

Foi observado que o pavimento se apresentou em bom estado de conservação, sem patologias aparentes em sua superfície. Além disso, neste segmento as tachas refletivas implantadas não apresentaram danos.

A respeito da altura da vegetação, não foram identificados pontos com vegetação acima do limite do PER.

Não foram identificadas defensas metálicas ou outros dispositivos de proteção lateral danificados.

Não foram observados taludes com problemas erosivos neste segmento.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.4.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Durante a vistoria mensal, não foram identificados dispositivos de drenagem danificados e/ou obstruídos. Sendo assim, o Verificador não apresenta ressalvas a este critério.

6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

6.5.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

Durante a vistoria mensal não foram identificadas patologias visuais no pavimento deste segmento.

Se tratando da vegetação na faixa de domínio, não foram detectados pontos com vegetação acima do limite determinado no item 5.3.7 do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados durante a vistoria realizada.

Não foram identificados taludes com processos erosivos neste segmento.

Sobre as tachas refletivas, foram observadas tachas ausentes na curva do km 165, sendo recomendada sua reposição.

Por fim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

6.5.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto aos dispositivos de drenagem implantados no segmento, não foram identificados dispositivos danificados e/ou com funcionamento prejudicado, sendo assim, o não há ressalvas quanto a estes indicadores.

6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

6.6.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

Neste segmento, o pavimento apresenta bom estado de conservação geral, não tendo sido detectadas patologias aparentes.

Sobre o parâmetro de altura da vegetação, não foram detectados pontos com vegetação acima do limite do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Não foram identificados taludes com processos erosivos neste segmento.

Não foram observadas avarias nas tachas refletivas implantadas neste segmento.

Além disso, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

Sobre a demarcação da faixa de domínio, foram observados avanços em direção ao Segmento 07, partindo do km 200 da PI-397.

6.6.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Sobre os dispositivos de drenagem implantados neste segmento, não foram observados danos, obstrução ou mal funcionamento destes, de modo que o Verificador não apresenta ressalvas.

Foi novamente observado avanço na implantação de dispositivos de drenagem superficial neste segmento

6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

6.7.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

Durante a vistoria mensal, não foram identificadas patologias na superfície do pavimento do Segmento 07, de modo que se considerou atendido o indicador de buracos e panelas.

Ademais, quanto aos parâmetros medidos via ensaio, este segmento se apresentou dentro dos limites do PER. Sendo assim, o Verificador não apresenta ressalvas quanto ao pavimento neste segmento.

Durante a vistoria foi observado que foram implantadas tachas refletivas nem toda extensão deste segmento, estas não apresentaram danos aparentes.

Quanto à altura da vegetação, presente neste segmento, segue controlada e dentro dos padrões do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), verificou que foi executada a implantação destes dispositivos, e não foram identificados dispositivos danificados.

Na vistoria deste mês, não foram identificados taludes com erosões aparentes, sendo considerado este critério como atendido.

Outrossim, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

Foi observado a implantação de delimitadores de faixa de domínio em toda extensão deste segmento.

6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

6.8.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

Não foram identificados buracos ou panelas neste segmento, sendo assim, quanto a este critério o Verificador não apresenta ressalvas.

Na vistoria realizada foi observado que a vegetação neste segmento se apresentou dentro dos limites definidos no item 5.7 do PER.

No que se refere aos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Neste segmento homogêneo, não foram identificados taludes com necessidade de intervenções emergenciais e não foram identificadas tachas danificadas neste segmento.

Não foram observadas tachas refletivas danificadas durante a vistoria.

Foi observado um poste com fiação próxima ao pórtico detector de altura da Praça de Pedágio 04 – P04, ocorrência que prejudica a instalação do pórtico e a segurança do usuário.

6.8.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foram identificados dispositivos de drenagem obstruídos ou danificados neste segmento.

Quanto aos dispositivos de drenagem subterrânea presentes no Segmento 08, não foram identificados dispositivos danificados.

Sendo assim, considerou-se o indicador de drenagem superficial como atendido e o indicador de drenagem subterrânea também como atendido.

7. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão refere-se ao aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Na primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho, toda a análise e o levantamento foram realizados exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão. A avaliação dos novos trechos está registrada no Relatório Geral de Verificação (RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024), especificamente no item 4, intitulado "VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS".

Com base nas observações feitas durante a visita técnica, este item detalhará as condições dos segmentos homogêneos. Cada trecho será descrito de forma individual, incluindo informações sobre seu comprimento, localização e características, como o estado do pavimento, a presença de drenagem superficial, a sinalização, a existência de acostamento nas vias e a presença de vegetação obstruindo as estradas.

A visita técnica, realizada em dezembro de 2024, contou com a participação do Verificador Independente e do Poder Concedente, com o objetivo de validar todas as atividades nos novos segmentos. Serão discutidos aspectos como o estado de conservação das vias e a execução de obras pelo Poder Concedente.

7.1. Segmento Homogêneo 01

Este segmento possui uma extensão de 3,40 km e está localizado na PI-247, iniciando-se na divisa com o Maranhão e terminando no entroncamento com a PI-247, situado no perímetro urbano do município de Uruçuí.

No início deste segmento, próximo à divisa com o Maranhão e à SEFAZ-PI, encontra-se um posto de pesagem.

O pavimento neste trecho apresenta boas condições de tráfego, sem buracos, rachaduras ou irregularidades que possam comprometer a segurança dos usuários. O revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) está em bom estado, garantindo uma superfície estável e resistente ao desgaste causado pelo tráfego constante.

Além disso, foi verificada a instalação de marcos quilométricos, complementando a sinalização vertical existente, em conformidade com o estabelecido no Plano de Exigências de Recuperação (PER).

Durante a vistoria de dezembro, observou-se a presença de uma equipe executando serviços de roçada e atividades de conservação ao longo do segmento. Essas ações foram

essenciais para garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos, refletindo o compromisso com a manutenção da qualidade e funcionalidade da rodovia.

7.2. Segmento Homogêneo 02

Este segmento tem uma extensão de 6,10 km e está localizado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com o Anel Viário de Uruçuí e terminando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves.

Neste trecho, foi realizada a duplicação da pista, com a separação dos fluxos de tráfego por barreiras de concreto, concluída em outubro de 2024.

O pavimento encontra-se em excelente estado de conservação, sem sinais de desgaste ou deformações significativas, o que assegura a segurança e o conforto dos usuários.

A sinalização horizontal está integralmente implantada, com tachas refletivas dispostas de forma estratégica ao longo de toda a pista, em ambos os sentidos da via duplicada.

Adicionalmente, placas de sinalização vertical foram instaladas, atendendo aos requisitos do PER.

No entanto, foram identificados pontos onde a vegetação ultrapassou os limites estabelecidos pelo PER, com alguns locais comprometendo dispositivos de drenagem. Além disso, um poste ainda permanece na pista de rolamento, sem que tenha sido realocado para um local seguro.

7.3. Segmento Homogêneo 03

Com uma extensão de 1,71 km, este segmento está situado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves e terminando no entroncamento com a Avenida José Cavalcante.

Este trecho abrange áreas urbanas e rurais, sendo que a porção urbana está localizada no município de Uruçuí.

É importante destacar que um pórtico de sinalização aérea está instalado neste segmento, porém, não possui dispositivos de proteção, o que compromete a segurança dos usuários.

Não foram observados buracos no pavimento, mas a implantação da sinalização vertical estava incompleta no momento da vistoria, não atendendo totalmente ao Plano de Sinalização.

Além disso, foi constatado o crescimento da vegetação acima do limite estipulado pelo PER na área urbana de Uruçuí, comprometendo o cumprimento do indicador correspondente.

7.4. Segmento Homogêneo 04

Este segmento, com uma extensão de 8,14 km, está localizado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com a Avenida José Cavalcante e terminando no entroncamento com a Mina.

A implantação da sinalização vertical foi iniciada, mas ainda não concluída. Quanto ao pavimento, não foram identificados buracos na superfície.

Foi observada a presença de vegetação alta em diversos pontos, e não foram identificadas marcas de roçada executada, o que compromete o atendimento ao critério de conservação.

7.5. Segmento Homogêneo 05

Este segmento possui 5,77 km de extensão e está situado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com a Mina e terminando no entroncamento com a Bunge.

Durante a vistoria de dezembro, foi identificado o local destinado à implantação do BSO/SAU, conforme previsto para este segmento.

Não foram observadas patologias aparentes no pavimento ou na sinalização deste trecho. Contudo, a implantação da sinalização vertical ainda não foi concluída, apesar da instalação de algumas novas placas.

Também foram detectados pontos com vegetação acima do limite permitido pelo PER, comprometendo o indicador de conservação.

7.6. Segmento Homogêneo 06

Este segmento possui 1,46 km de extensão e está localizado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com a Bunge e terminando no entroncamento com a PI-391.

Não foram encontradas patologias no pavimento. No entanto, das quatro placas previstas para este segmento, dois marcos quilométricos ainda não haviam sido instalados até a data da vistoria.

Foi observado um trecho com vegetação alta, o que impede o atendimento aos critérios de conservação estabelecidos pelo PER.

7.7. Segmento Homogêneo 07

Com uma extensão de 24,00 km, este segmento está localizado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com a PI-391 e terminando na Entrada da Fazenda Progresso.

Neste trecho, há um pórtico de sinalização aérea sem dispositivos de proteção, o que representa um risco para os usuários. Recomenda-se avaliar a necessidade de uma barreira lateral, visto que o pórtico se configura como um obstáculo à segurança viária.

Não foram observadas avarias na superfície do pavimento, mas foram implantadas novas placas de sinalização.

Foram registrados pontos com vegetação alta e presença de entulhos na faixa de domínio, comprometendo o atendimento ao indicador de desempenho.

7.8. Segmento Homogêneo 08

Este segmento possui 10,90 km de extensão e está situado na PI-247, iniciando-se na Entrada da Fazenda Progresso e terminando no entroncamento com a PI-397.

Neste trecho, não foram detectadas avarias no pavimento, mas a implantação das placas de sinalização ainda não foi concluída.

Embora a vegetação esteja controlada dentro dos requisitos do PER, foram identificados dispositivos de drenagem obstruídos e sujos, o que compromete a eficiência do sistema de drenagem.

7.9. Segmento Homogêneo 09

Este segmento, com 7,44 km de extensão, está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a PI-397 e terminando no entroncamento com a cidade de Sebastião Leal.

Este trecho abrange áreas montanhosas, com a implantação de uma terceira faixa.

O pavimento não apresenta patologias visíveis, mas a implantação da sinalização vertical ainda não foi concluída. Durante a vistoria de dezembro, foi observado o início dos serviços de roçada e limpeza da drenagem superficial nas proximidades do município de Sebastião Leal.

7.10. Segmento Homogêneo 10

Este segmento possui 13,80 km de extensão e está localizado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com a cidade de Sebastião Leal e terminando no entroncamento com a BR-135.

O trecho urbano deste segmento tem cerca de 2,0 km de pista dupla com canteiro central, no qual estão instalados postes de iluminação pública. Além disso, há redutores de velocidade, como lombadas e faixas elevadas de pedestres.

Após a saída de Sebastião Leal, o segmento passa a ser de pista simples, revestida em CBUQ, mas sem acostamento.

Foram observados dois pórticos de sinalização aérea, um na saída de Sebastião Leal e outro no entroncamento com a BR-135. Como nos outros pórticos, é recomendada a avaliação da necessidade de proteção lateral.

Não foram detectadas patologias no pavimento, mas a implantação da sinalização vertical ainda não foi concluída.

Marcas de serviço de roçada foram observadas, mas não foram encontrados pontos com vegetação alta ou dispositivos de drenagem obstruídos.

7.11. Segmento Homogêneo 11

Este segmento, com 9,15 km de extensão, está localizado na PI-247, iniciando-se no entroncamento com a BR-135 e terminando na entrada do Armazém Bom Todo.

O pavimento está em bom estado de conservação, com exceção de um remendo que apresentou sinais de deterioração.

Embora algumas placas de sinalização tenham sido implantadas, ainda faltam marcos quilométricos, conforme o Plano de Sinalização.

Foram observados pontos com vegetação acima do limite do PER, o que compromete o indicador de desempenho de conservação.

7.12. Segmento Homogêneo 12

Este segmento, com 33,80 km de extensão, está localizado na PI-247, começando na entrada do Armazém Bom Todo e terminando na Central Agrícola Nova Era.

O segmento pode ser dividido em dois trechos principais: um de 19 km, recentemente recuperado, com pavimento e sinalização em bom estado, e outro de 14 km, onde o pavimento e a sinalização estão significativamente deteriorados.

A área de recuperação recente mantém-se com boa conservação. Já o trecho deteriorado apresenta muitos buracos, prejudicando o atendimento ao critério de até um buraco por km de rodovia.

Outro agravante neste trecho é a falta de acostamento pavimentado.

A vegetação está acima do limite do PER em diversos pontos, comprometendo o cumprimento dos critérios de conservação.

7.13. Segmento Homogêneo 13

Este segmento, com 63,60 km de extensão, está localizado na PI-247, começando na entrada da Central Agrícola Nova Era e terminando no entroncamento com a PI-392.

Este trecho inclui uma área restaurada de aproximadamente 13 km, com pavimento e sinalização horizontal em bom estado. No entanto, o pavimento do restante do trecho ainda apresenta diversos buracos e a sinalização vertical não foi completamente implantada.

A vegetação neste segmento é alta, prejudicando a visibilidade das placas e inviabilizando o cumprimento do indicador de desempenho de conservação.

7.14. Segmento Homogêneo 14

Este segmento, com 8,20 km de extensão, está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a PI-392 e terminando no entroncamento com a cidade de Ribeiro Gonçalves.

O segmento possui um trecho rural de aproximadamente 7,0 km revestido em CBUQ, com pavimento e sinalização em bom estado.

Na área urbana, com extensão de 1,8 km, há presença de quebra-molas e sinalização horizontal e vertical.

O trecho de TSD nas proximidades da divisa com o Maranhão ainda não foi pintado, e a implantação das placas previstas no Plano de Sinalização ainda não foi concluída.

A vegetação é alta nas bordas da pista, com obstrução de elementos de drenagem superficial em alguns pontos.

7.15. Segmento Homogêneo 15

Este segmento, com 13,80 km de extensão, está localizado na PI-392, começando no entroncamento com a PI-247 e terminando na Entrada da Fazenda Verde Vale.

De maneira geral, o pavimento encontra-se sem avarias. No entanto, a implantação da sinalização vertical ainda não foi concluída, impossibilitando o atendimento integral ao critério de pista de rolamento.

A vegetação apresenta altura elevada em alguns pontos, o que pode prejudicar a visibilidade da sinalização vertical e obstruir elementos de drenagem superficial.

7.16. Segmento Homogêneo 16

Com 16,20 km de extensão, este segmento está localizado na PI-392, começando na Entrada da Fazenda Verde Vale e terminando no entroncamento com a cidade de Baixa Grande do Ribeiro.

Há um povoado neste segmento, com diversas construções na faixa de domínio.

O pavimento está em bom estado de conservação, assim como a pintura. No entanto, a implantação da sinalização vertical não está completa, com algumas placas ainda faltando.

A vegetação está, em sua maioria, sob controle, mas ainda há pontos elevados, comprometendo o atendimento ao indicador de desempenho do PER.

7.17. Segmento Homogêneo 17

Este segmento, com 72,20 km de extensão, está localizado na PI-392, começando no entroncamento da cidade de Baixa Grande do Ribeiro e terminando no entroncamento com a BR-330.

O trecho entre os quilômetros 76 e 102 está em obras de implantação, com sinalização horizontal executada em novembro.

Na extensão entre os quilômetros 30 e 76, algumas avarias no pavimento, como buracos e deformações, foram observadas, embora em quantidade insuficiente para comprometer o critério de "menos de 1 buraco por km".

A sinalização horizontal no trecho em obras está em bom estado, mas a vertical ainda está sendo implantada.

A vegetação alta e a obstrução de elementos de drenagem superficial comprometem o atendimento ao critério de conservação.

7.18. Segmento Homogêneo 18

Este segmento, com 7,80 km de extensão, está localizado na PI-391, começando no entroncamento com a BR-247 e terminando no Povoado Sangue.

Este trecho não é pavimentado, possuindo apenas revestimento primário na faixa de rolamento.

A trafegabilidade é boa, atendendo ao critério de leito natural. A seção revestida por TSD no Povoado Sangue apresenta sinalização horizontal implantada.

No entanto, a implantação das placas de sinalização não foi concluída, o que impossibilita o atendimento pleno ao critério de pista de rolamento.

A vegetação, em alguns pontos, apresenta altura elevada, prejudicando a visibilidade e obstruindo dispositivos de drenagem.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

8.1.1. Praça de Pedágio 01 – P01



















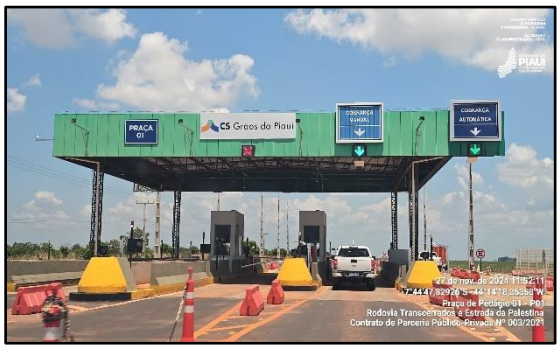














8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

8.2.1. Praça de Pedágio 02 – P02

Piauí
GOVERNO DO ESTADO





















8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

8.3.1. Praça de Pedágio 03 – P03

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

























8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

8.4.1. Praça de Pedágio 04 – P04





























8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NOS SEGMENTOS

8.5.1. Segmentos Gerais Vistoriados


25 de set. de 2024 , 09:24:05
S 9° 13' 54" , W 44° 52' 26"
Rodovia Transcerrados e novos trechos


OUVIDORIA
162
FALE CONOSCO
27 de nov. de 2024 10:20:46
-8°44'15,59432"S -44°36'14,15131"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:44:52
-8°39'57,32345"S -44°28'57,18583"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:45:09
-8°39'52,32136"S -44°28'41,90023"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


OBED
SINALI
27 de nov. de 2024 10:45:15
-8°39'50,86548"S -44°28'37,43792"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


NORTE
Km
146
27 de nov. de 2024 10:45:31
-8°39'47,98079"S -44°28'25,91872"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:48:20
-8°38'45,72506"S -44°25'58,076"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


NORTE
Km
141
27 de nov. de 2024 10:48:24
-8°38'44,98168"S -44°25'55,40027"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:48:30
-8°38'43,48932"S -44°25'49,96369"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:49:31
-8°38'25,68869"S -44°24'44,35528"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

Piauí
GOVERNO DO ESTADO






















27 de nov. de 2024 11:15:41
-8°18'40,0095"S -44°16'19,9126"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:16:48
-8°17'24,46033"S -44°16'2,63942"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:17:54
-8°16'12,75396"S -44°15'47,04718"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:19:25
-8°14'35,5268"S -44°16'10,45455"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:19:53
-8°14'4,33691"S -44°16'18,27707"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:38:45
-7°57'11,90038"S -44°22'7,08677"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:38:49
-7°57'7,85909"S -44°22'9,01585"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:39:00
-7°56'56,78196"S -44°22'13,57986"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:41:30
-7°54'36,58183"S -44°20'35,9128"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 11:43:26
-7°52'50,69852"S -44°19'18,68238"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

Piauí
GOVERNO DO ESTADO






















27 de nov. de 2024 08:19:33
-9°18'44,6342"S -44°324,33928"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:19:36
-9°18'45,3757"S -44°327,09339"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:19:46
-9°18'45,56628"S -44°3210,14475"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:20:48
-9°18'49,31716"S -44°330,74333"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:20:51
-9°18'49,04129"S -44°32,1199"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:21:02
-9°18'44,96227"S -44°33'9,14997"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:21:15
-9°18'49,41576"S -44°3116,82352"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:21:18
-9°18'49,41576"S -44°3116,82352"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:21:26
-9°18'38,50866"S -44°3125,07951"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:21:59
-9°18'32,53972"S -44°3151,84414"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:22:45
-9°18'11,16274"S -44°34'21,52000"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:22:52
-9°18'9,98818"S -44°34'26,04589"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:36:41
-9°18'0,35791"S -44°35'28,18934"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:37:00
-9°17'55,86202"S -44°35'41,26546"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:37:22
-9°17'42,48765"S -44°35'53,13061"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:37:26
-9°17'41,81618"S -44°35'56,40292"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:37:29
-9°17'41,16476"S -44°35'57,82434"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:37:36
-9°17'41,66657"S -44°36'2,98361"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


OUVIDORIA
162
27 de nov. de 2024 08:37:55
-9°17'42,59558"S -44°36'6,70597"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


OESTE
12
27 de nov. de 2024 08:39:09
-9°17'58,74392"S -44°37'1,929"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

Piauí
GOVERNO DO ESTADO





















Piauí
GOVERNO DO ESTADO






















DESTE
Km
24
27 de nov. de 2024 08:46:48
-9°17'5.04071"S -44°43'43.8748"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:47:16
-9°17'2.63238"S -44°44'18.5594"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


DESTE
Km
25
27 de nov. de 2024 08:47:17
-9°17'2.55728"S -44°44'15.57953"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:47:46
-9°17'0.41996"S -44°44'46.54298"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


DESTE
Km
26
27 de nov. de 2024 08:47:49
-9°17'0.25116"S -44°44'49.55729"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:48:18
-9°16'58.54412"S -44°45'21.25945"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:48:32
-9°16'57.87366"S -44°45'32.75771"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:48:35
-9°16'57.65286"S -44°45'99.22837"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:48:40
-9°16'57.57778"S -44°45'34.00013"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:48:50
-9°16'56.84772"S -44°45'53.92199"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:49:20
-9°16'55,138678"S -44°46'22,354456"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


OESTE
Km
29
27 de nov. de 2024 08:49:25
-9°16'54,88903"S -44°46'27,58399"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:49:53
-9°16'54,66667"S -44°46'52,69886"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


OESTE
Km
30
27 de nov. de 2024 08:50:00
-9°16'54,52475"S -44°46'59,11025"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:50:34
-9°16'54,10176"S -44°47'28,68176"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


OESTE
Km
31
27 de nov. de 2024 08:50:36
-9°16'54,10124"S -44°47'28,68176"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:51:38
-9°16'55,22871"S -44°48'35,37"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:51:41
-9°16'55,355"S -44°48'38,73822"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


PEDÁGIO
A 2 km
27 de nov. de 2024 08:52:10
-9°16'55,70285"S -44°49'08,854"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


PEDÁGIO
A 2 km
27 de nov. de 2024 08:52:12
-9°16'55,708"S -44°49'08,"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


ATENÇÃO
DESTE
Km
24
27 de nov. de 2024 08:52:20
-9°16'55,77895"S -44°49'11,07209"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


ATENÇÃO
EVADIR-SE DO PEDÁGIO FERE
O ARTIGO 209 DO CÓDIGO DE
TRÂNSITO SUJEITO À MULTA E
CINCO PONTOS NA CARTEIRA
27 de nov. de 2024 08:52:23
-9°16'55,77978"S -44°49'12,6544"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:52:50
-9°16'55,94711"S -44°49'34,21495"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


PEDÁGIO
A 1km
27 de nov. de 2024 08:52:58
-9°16'55,99115"S -44°49'38,29717"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


TARIFA DE PEDÁGIO
MOTOCICLETA R$ 5,00
AUTOMÓVEL R$10,50
UTILITÁRIO R$10,50
COMERCIAL
POR EIXO
27 de nov. de 2024 08:53:03
-9°16'56,80726"S -44°49'40,41589"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


40
27 de nov. de 2024 09:34:00
-9°16'51,63354"S -44°52'45,42089"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


40
27 de nov. de 2024 09:34:03
-9°16'51,62106"S -44°52'45,6839"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


PI-397
27 de nov. de 2024 09:34:11
-9°16'51,62218"S -44°52'47,34689"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


PI-397
27 de nov. de 2024 09:34:13
-9°16'51,59118"S -44°52'47,94859"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:34:17
-9°16'51,38465"S -44°52'49,45444"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

Piauí
GOVERNO DO ESTADO






















27 de nov. de 2024 09:38:09
-9°13'17,126"S -44°52'21,43643"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:39:21
-9°13'9,49624"S -44°52'17,351"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


NORTE
Km
227
27 de nov. de 2024 09:39:19
-9°12'34,25656"S -44°51'39,11093"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:39:51
-9°12'12,40376"S -44°51'15,96902"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:40:27
-9°11'49,01976"S -44°50'51,82084"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

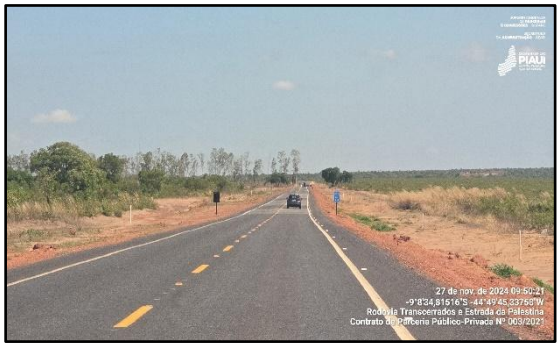

27 de nov. de 2024 09:40:59
-9°11'27,23719"S -44°50'29,09191"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:42:32
-9°10'13,74306"S -44°49'47,18197"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:42:42
-9°10'3,67766"S -44°49'50,29688"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:42:43
-9°10'2,66514"S -44°49'50,70036"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:43:49
-9°9'32,92538"S -44°49'49,88813"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:50:21
-9°8'34,81516"S -44°49'45,33766"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


NORTE
Km
215
27 de nov. de 2024 09:52:13
-9°6'52,57436"S -44°49'38,09179"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:55:42
-9°3'52,49858"S -44°48'23,81581"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:56:24
-9°3'14,01076"S -44°48'10,13339"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:57:41
-9°2'9,99919"S -44°47'54,13222"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:57:50
-9°1'56,40917"S -44°47'52,63497"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:58:05
-9°1'47,42746"S -44°47'50,76455"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


NORTE
Km
205
27 de nov. de 2024 09:58:07
-9°1'46,52512"S -44°47'50,60353"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:58:14
-9°1'44,77735"S -44°47'50,31291"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:58:16
-9°1'43,49924"S -44°47'50,05363"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:58:20
-9°11'42,69183"S -44°47'49,85261"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


NORTE
Km
204
27 de nov. de 2024 09:59:08
-9°11'3,8309"S -44°47'44,05117"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:59:18
-9°11'9,76249"S -44°47'43,28844"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 09:59:58
-9°10'56,0572"S -44°47'34,44022"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:00:02
-9°0'23,02446"S -44°47'33,81468"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:00:10
-9°0'13,07291"S -44°47'32,02795"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:00:48
-8°59'35,91279"S -44°47'24,31144"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:00:59
-8°59'27,54229"S -44°47'19,7039"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:01:12
-8°59'19,09028"S -44°47'12,55117"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:01:13
-8°59'17,38014"S -44°47'12,01294"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

Piauí
GOVERNO DO ESTADO






















27 de nov. de 2024 10:09:50
-8°51'26,71787"S -44°49'30,59925"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:13:57
-8°48'57,18535"S -44°40'40,37754"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:14:03
-8°48'36,92898"S -44°40'34,94662"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

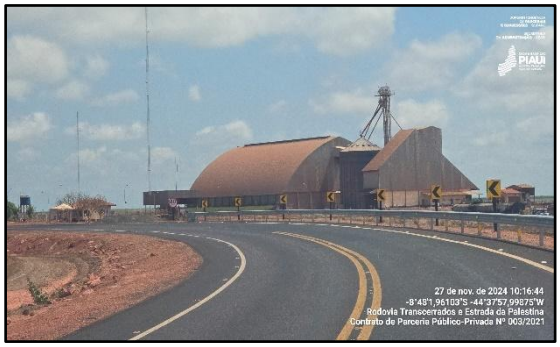

27 de nov. de 2024 10:15:28
-8°48'25,77028"S -44°39'8,17787"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:15:32
-8°48'29,9967"S -44°39'2,96428"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


80
27 de nov. de 2024 10:16:26
-8°48'5,92801"S -44°38'9,58697"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:16:28
-8°48'5,42484"S -44°38'6,075"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 10:16:40
-8°48'2,85149"S -44°38'0,24224"W
Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021









8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

8.6.1. Serra do Quilombo










27 de nov. de 2024 08:25:52
-9°18'9.69001"S -44°34'36.04159"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:25:57
-9°18'9.74995"S -44°34'37.49477"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


60
27 de nov. de 2024 08:26:05
-9°18'9.99586"S -44°34'40.72436"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:26:10
-9°18'10.04758"S -44°34'41.62638"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:26:14
-9°18'10.09938"S -44°34'44.91568"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:25:21
-9°18'11.49214"S -44°34'47.38158"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:26:24
-9°18'11.73012"S -44°34'48.27485"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:26:28
-9°18'11.86432"S -44°34'49.51636"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:26:32
-9°18'11.71204"S -44°34'50.71595"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:26:42
-9°18'11.55397"S -44°34'51.09268"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

Piauí
GOVERNO DO ESTADO






















27 de nov. de 2024 08:32:19
-9°18'11,93411"S -44°34'58,98893"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:32:24
-9°18'11,96975"S -44°34'59,01679"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:32:51
-9°18'10,5426"S -44°35'3,6505"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:32:54
-9°18'10,05163"S -44°35'4,43137"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:33:04
-9°18'8,20675"S -44°35'7,70726"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:33:41
-9°18'5,7028"S -44°35'11,39968"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:34:02
-9°18'5,91725"S -44°35'10,95043"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:34:18
-9°18'5,5548"S -44°35'10,69538"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:34:24
-9°18'5,90436"S -44°35'10,83275"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021


27 de nov. de 2024 08:35:08
-9°18'5,99951"S -44°35'11,42185"W
Serra do Quilombo | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021

8.7. PROBLEMAS ENCONTRADOS













8.8. SAU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO







9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica e jurídica dos documentos agregados ao Processo SEI do Contrato evidencia de forma clara e consistente a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os relatórios abrangentes de Verificação do Verificador Independente, os ofícios enviados pela concessionária, os relatórios elaborados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), bem como as visitas técnicas realizadas. Essa ampla gama de informações e evidências demonstra não apenas a conformidade com as obrigações contratuais, mas também o compromisso da concessionária em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, reitera-se a importância desses elementos como base sólida para sustentar qualquer avaliação técnica ou jurídica do desempenho da concessionária no âmbito do contrato em questão.

10. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5., considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

11. CONCLUSÃO

Em síntese, após uma análise técnica e jurídica detalhada, o Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) conclui que a Concessionária tem demonstrado empenho efetivo na

resolução dos problemas emergenciais, implementando melhorias significativas na rodovia para garantir os requisitos essenciais de segurança e conforto aos usuários. Essa postura reflete um compromisso sólido com a responsabilidade, a transparência e a eficiência na gestão da infraestrutura viária. Contudo, é fundamental que o monitoramento e a supervisão das ações da Concessionária continuem de forma constante e rigorosa, a fim de assegurar a manutenção e o aprimoramento contínuo dos padrões exigidos, proporcionando, assim, um serviço de excelência e confiança para todos os usuários da rodovia.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2025.

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 23 de janeiro de 2025.

O Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Resolução nº 02 do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2018, por meio de seus membros e em conformidade com a Portaria nº 65 (SEI nº 6540650), manifesta sua anuência ao Relatório do Quarto Trimestre de 2024 (SEI nº 016272832), que trata das atividades e obrigações relacionadas ao Contrato nº 03/2021, referente ao período de outubro a dezembro de 2024.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Aprovação do Diretor do Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC:

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 23/01/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 23/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016272921** e o código CRC **67D9DC5C**.
